

André Guimarães Infraestrutura e Construções LTDA, o qual teve como objetivo expressar a intenção das signatárias de analisar a possibilidade de transferência do controle societário da Concessionária para a empresa André Guimarães e de implementar ajustes no escopo e no cronograma do investimento do contrato de concessão para viabilizar a sua adequada execução.

O Protocolo foi celebrado com uma vigência inicial de 90 (noventa) dias, tendo início em 15/12/2025 e término em 14/03/2026, sendo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, através do Termo Aditivo nº 001, com término em 14/04/2026.

Dentre as pactuações firmadas entre as partes destacam-se o compromisso assumido pelo PODER CONCEDENTE em SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, enquanto perdurar a vigência do Protocolo de Intenções, a lavratura dos Autos de Infração emitidos contra a Concessionária através dos processos administrativos de aplicação de penalidade instaurados, bem como a CANCELAR/ANULAR as penalidades previstas nos Autos, mediante realização das ações discriminadas no Item 1.1.4.1 do Protocolo, por parte da Concessionária, de acordo com o cronograma a ser negociado.

Em reunião virtual realizada em 14/04/2026 (terça-feira), contando com a participação do representante legal da Entelm Construção e Administração de Empreendimentos SPE LTDA, Sr. João Paulo Medeiros de Oliveira, do representante legal da empresa André Guimarães Infraestrutura e Construções LTDA, Sr. Elmar Juan Passos Varjão Bomfim, e do Prefeito do Município de Angra dos Reis/RJ, Sr. Cláudio de Lima Sório, acompanhado de seu Secretariado e de sua equipe técnica e jurídica, a empresa André Guimarães registrou formalmente o declínio de sua intenção em adentrar ao Consórcio, apresentando a justificativa de não possuir capacidade econômica suficiente para sustentar o projeto.

Assim sendo, esgotadas as negociações com a empresa André Guimarães, e expressa sua retirada do hall de novos “players” e potenciais investidores/financiadores do projeto, bem como com a finalização da vigência do Protocolo de Intenções firmado, este Município, no exercício de seu direito e dever, notifica a CONCESSIONÁRIA sobre o cancelamento da suspensão temporária dos Autos de Infração, e sobre a continuidade dos ritos processuais para aplicação das penalidades previstas.

Contudo, considerando que o Município tomou conhecimento das negociações em andamento pela CONCESSIONÁRIA para ingresso de um parceiro/investidor terceiro, fica concedido o prazo

de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, a contar do recebimento deste documento, para que seja apresentada uma nova proposta de celebração de Protocolo de Intenções com o novo investidor. Expirado o presente prazo e nenhuma formalização de proposta sendo apresentada, o PODER CONCEDENTE reservar-se-á ao direito de executar as penalidades contratuais previstas.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Notificante e, caso não atendida no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, a contar da data de recebimento deste Ofício, ensejará a tomada de demais medidas cabíveis, expressas no Capítulo XIII - Cláusula 32ª, e seguintes, do aludido Contrato de Concessão.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE ABRIL DE 2026.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2026/SPG

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar em a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 043/2021, resultante do Processo 2020111355, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., que tem por objeto os Serviços técnicos especializados necessários à estruturação, administração, gestão, custódia e operação do Fundo de Investimentos Imobiliários do Município de Angra dos Reis - RJ.

- Eduarda Arruda, Matrícula 33.332 - Assessora de PPP;

- Maria Carolina Carvalho dos Santos, Matrícula 33.039 - Assessora de Administração e Gestão;

- Renata Portugal Rosa, Matrícula 11.821 - Assessora de Gestão de Patrimônio Imobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE ABRIL DE 2026.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.025/2026

PROCESSO N°.: SEI-2026-20000228

OBJETO: Formação de ata de registro para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL TERRESTRE (Gasolina, Óleo diesel s10).

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/05/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO

N° 002/2026/PMAR/REMARCADO

OBJETO: Chamamento Público para procedimento de manifestação de interesse (PMI) para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para concessão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Angra dos Reis, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

DATA/LOCAL: Os interessados deverão entregar o REQUERIMENTO em formato eletrônico, no período de 22/04/2026 a 21/05/2026, direcionado ao Conselho Gestor de Parcerias Pública e Privada na Praça Nilo Peçanha, n.º 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23900-290, pessoalmente ou enviada por Sedex em dispositivo Pen Drive, ou eletronicamente, através do e-mail anrapp@angra.rj.gov.br, acompanhado dos documentos de habilitação.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 214/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na Sede da Prefeitura de Angra dos Reis, na Praça Nilo Peçanha, n° 186 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h à 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br ou ppp.angra.rj.gov.br ou <https://pncp.gov.br/app/edits/29172467000109/2026/217>.

Dúvidas: e-mail: anrapp@angra.rj.gov.br.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

N° 90.014/2026.

PROCESSO N° SEI-2026-17000122

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do espaço esportivo comunitário do Bairro Sertão do Bracuí – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução. DATA/HORA DA SESSÃO: 13/05/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

N° 90.015/2026.

PROCESSO N° SEI-2026-29000007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia Elétrica para Execução de Extensão de Rede Elétrica de Média Tensão e Baixa Tensão para atender S.E. EL-